

REQUISITOS PARA ADESÃO NA CCIAA

1. Nos termos dos estatutos da Câmara de Comércio e Indústria Angola-Argentina CCIAA, poderão ser associados da Câmara, todas as pessoas singulares ou colectivas que participem ou possam vir a participar no intercâmbio entre ambos Países ou seja que, pela sua categoria, profissão ou funções, colaborem ou desejem vir a colaborar na actividade e fins da Associação nomeadamente:

- Pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiros que exerçam actividades comerciais, industriais ou de serviços e tenham sede ou qualquer forma de representação permanente em Angola
- Instituições, organismos e associações que, mesmo não prosseguindo fins lucrativos, não tenham natureza política, e exerçam actividades que, direta ou indiretamente, influenciem ou se prendam com a actividade dos agentes económicos nos domínios do Comércio e Indústria.
- Podem também ser admitidos, individualmente, como membros da CCIAA os Administradores, Diretores ou Gerentes das Sociedades inscritas na mesma.



2. Os novos associados deverão preencher uma ficha de inscrição de Associado e apresentar os seguintes documentos:

➤ **PARA AS EMPRESAS¹**

Nº	DOCUMENTAÇÃO
1	Estatutos da sociedade e publicação em diário da república
2	Documentação de identificação dos representantes legais e procuradores
3	Certidão de registo comercial(actualizada com data de emissão até 12 meses)
4	Documentos de identificação dos sócios efectivos com participação
5	Alvará comercial em função da actividade
6	Número de Identificação Fiscal (NIF)
PARA O GERENTE	
1	Certidão comercial actualizada mencionado o gerente
2	Procuração original ou cópia autenticada no notário ²
3	Cópia de um documento de identificação

1.Os documentos deverão ser remetidos aos escritórios da CCIAA devidamente organizados em uma capa de processo.

2. Em alternativa a certidão comercial.

➤ **PARA OS ASSOCIADOS EM NOME INDIVIDUAL:**

Nº	Documentação
1	Cópia de um documento de identificação
2	NIF



3. OBSERVAÇÕES:

- ✓ No acto de inscrição os associados procedem ao pagamento da respetiva quota cujo valor anual varia em função das categorias Gold, Prata e Bronze.
- ✓ Os pagamentos referidos no número anterior deverão ser efectuados por transferência bancaria para a conta da Câmara de Comércio e Indústria Angola-Argentina (CCIAA) com os dados de identificação abaixo indicados:

Beneficiário: Câmara de Comércio e Indústria Angola-Argentina (CCIAA)

Banco SOL

Conta: [174563238.1000.1]

IBAN: [AO06 0044. 0000.7456. 3238.1018.5]

Banco BIC

Conta: [193110305.1000.1]

IBAN: [AO06 0051. 0000.9311. 0305.1012.6]

- ✓ O pagamento de quotas anuais beneficia de descontos até 00%.
A categoria de sócio parceiro é uma modalidade de benefícios exclusivos, negociável, que inclui investimentos em publicidade anual, permuta de serviços e contrapartidas.

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANGOLA-ARGENTINA